

JUCESP

12-05-2022

JUCESP PROTOCOLO
0.523.177/22-7CONVÊNIO
CIESP

SINGULAR

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ADELANTOS
CAPITAL PARTICIPAÇÕES E TECNOLOGIA BRASIL LTDA.CNPJ nº 41.069.116/0001-64
NIRE 35.236.924.4263RD AMENDMENT TO THE ARTICLES OF ORGANIZATION OF
ADELANTOS CAPITAL PARTICIPAÇÕES E TECNOLOGIA
BRASIL LTDA.CNPJ nº 41.069.116/0001-64
NIRE 35.236.924.426

Pelo presente instrumento particular,

By this private instrument,

(i) **ADELANTOS CAPITAL CORP.**, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República do Panamá, com sede na Torre Plaza Banco General, Piso Quinze, Cidade do Panamá, Panamá, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.193.244/0001-52, neste ato representada por seu procurador, **MARCO ANTÔNIO JUNQUEIRA DE ARANTES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 047.892.039-30 e na OAB/SP sob o nº 442.860; residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Alameda Santos, 2300, 1º andar, CEP 01418-200 ("Adelantos");

(i) **ADELANTOS CAPITAL CORP.**, a company duly organized and existing under the laws of the Republic of Panama, headquartered in Torre Plaza Banco General, Piso Quinze, Cidade do Panamá, Panamá, enrolled in the CNPJ under No. 40.193.244/0001-52, herein represented by its attorney-in-fact, **MARCO ANTÔNIO JUNQUEIRA DE ARANTES**, Brazilian, single, lawyer, enrolled in the CPF under the No. 047.892.039-30 and in the OAB/SP under the No. 442.860, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, with office at Alameda Santos, 2300, 1st floor, ZIP CODE 01418-200 ("Adelantos");

Única sócia da **ADELANTOS CAPITAL PARTICIPAÇÕES E TECNOLOGIA BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Perucaia, nº 291, Sala 16, Instituto da Previdência, CEP 05578-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.069.116/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.236.924.426 ("Sociedade");

Sole partner of **ADELANTOS CAPITAL PARTICIPAÇÕES E TECNOLOGIA BRASIL LTDA.**, a limited liability company, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Perucaia, 291, Sala 16, Instituto da Previdência, ZIP CODE 05578-070, enrolled with CNPJ/ME under No. nº 41.069.116/0001-64, with its Articles of Organization registered with the Commercial Registry of the State of São Paulo ("JUCESP") under NIRE 35.236.924.426 ("Company");

RESOLVE, neste ato, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social da Sociedade ("Contrato Social"), da seguinte forma:

DECIDES, in this act, in mutual agreement and pursuant to the law, to amend the Company's articles of organization ("Articles of Organization"), as follows:

10539
12-5-22
22

1. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. A única sócia decide alterar a razão social da Sociedade para **PayJoy Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.**

1.2. Em decorrência da deliberação tomada acima, a Cláusula 1ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Cláusula 1ª. A Sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, nos termos do art. 1.052, § 1º da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e girará sob a denominação social de PayJoy Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda. ("Sociedade")."

2. ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL

1.3. A única sócia decide alterar a sede social da Sociedade para a Alameda Santos, 2.300, conjunto 11 – parte, Cerqueira César, CEP 01418-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

1.4. Em decorrência da deliberação tomada acima, o caput da Cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Cláusula 3ª. A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 2.300, conjunto 11 – parte, Cerqueira César, CEP 01418-200."

3. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

1.5. A única sócia decide alterar o objeto social da Sociedade, de forma que a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade passa a

1. CHANGE OF THE CORPORATE NAME

1.1. The sole partner decides to change the Company's corporate name to **PayJoy Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.**

1.2. As a result of the deliberations made above, Article 1 of the Company's Articles of Organization shall be read as follows:

"Article 1. The Company is incorporated under the form of a limited liability company, pursuant to paragraph 2 of article 1.052 of Law No. 10.406, of January 10, 2002, as amended ("Código Civil") and the Company's name is PayJoy Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda. ("Sociedade")."

2. CHANGE OF THE CORPORATE ADDRESS

1.3. The sole partner decides to change the Company's corporate address to Alameda Santos, 2.300, conjunto 11 – parte, Cerqueira César, ZIP CODE 01418-200, in the City of São Paulo, State of São Paulo.

1.4. As a result of the deliberations made above, the main part of Article 3 of the Company's Articles of Organization shall be read as follows:

"Article 3. The Company is headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Alameda Santos, 2.300, conjunto 11 – parte, Cerqueira César, ZIP CODE 01418-200."

3. CHANGE OF THE CORPORATE PURPOSE

1.5. The sole partner decides to change the Company's corporate purpose in a way that Article 5 of the Company's Articles of

JUL 29
12 45 22
22

vigorar com a seguinte nova redação:

"Cláusula 5ª. A Sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

(i) *recepção e encaminhamento de propostas referentes a operações de crédito e de arrendamento mercantil de concessão de instituição financeira, na qualidade de correspondente bancário, nos termos da Resolução CMN nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 ("Resolução nº 3.954/11") e regulação aplicável do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como outros serviços para o acompanhamento das operações, incluindo a realização de recebimentos e pagamentos de qualquer natureza, e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição financeira com terceiros, e execução ativa e passiva de ordens de pagamento cursadas por intermédio da instituição financeira com terceiros;*

(ii) *atividades pertinentes ou correlatas às mencionadas no item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, veiculação de publicidade, desenvolvimento e intermediação de negócios relativos à atividade de correspondente bancário, bem como as demais atividades previstas na Resolução nº 3.954/11 aplicáveis aos correspondentes bancários;*

(iii) *desenvolvimento de projetos, operações e/ou parcerias que visem a realização de negócios em ambiente virtual*

(iv) *disponibilização de meios digitais de transmissão de informações;*

(v) *a aquisição de quaisquer carteiras, portfólios e/ou direitos creditórios oriundos de operações de empréstimos realizadas por instituições financeiras;*

Organization shall be read as follows:

"Article 5. The Company is engaged in:

(i) *receiving and forwarding proposals regarding credit and leasing operations granted by financial institutions, in the capacity of bank correspondent, pursuant to CMN Resolution No. 3,954, of February 24, 2011 ("Resolution 3.954/11") and applicable regulations of the Central Bank of Brazil - BACEN, as well as other services for monitoring operations, including the execution of receipts and payments of any nature, and other activities arising from the execution of contracts and agreements to provide services maintained by the financial institution with third parties, and active and passive execution of payment orders conducted through the financial institution with third parties;*

(ii) *activities pertinent or correlated to those mentioned in item (i) above, including, but not limited to, publicity, development and intermediation of businesses related to the correspondent banking activity, as well as the other activities set forth in Resolution no. 3,954/11 applicable to correspondent banks;*

(iii) *development of projects, operations and/or partnerships that aim at doing business in a virtual environment;*

(iv) *availability of digital means for the transmission of information;*

(v) *the acquisition of any portfolios and/or credit rights arising from loan transactions carried out by financial institutions;*

DS
MAYOR

JUL 19

12:45:22

22

(vi) as atividades de cobrança, a compilação, a manutenção e o gerenciamento de informações de cadastro, crédito, investimento e capacidade de endividamento sobre pessoas físicas e jurídicas;

(vii) o fornecimento de tecnologias e serviços para o tratamento e verificação cruzada de dados;

(viii) a avaliação de risco de crédito; e

(ix) a participação no capital social de outras sociedades de qualquer natureza, como sócia, acionista ou quotista, no País ou no exterior."

4. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1.6. Em decorrência da deliberação acima, resolve a sócia consolidar a redação do Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA PAYJOY TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Capítulo I

DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª. A Sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, nos termos do art. 1.052, § 1º do Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e girará sob a denominação social de PayJoy Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda. ("Sociedade").

Cláusula 2ª. A Sociedade rege-se pelas disposições deste Contrato

(vi) the activities relating to collection, compilation, maintenance, and management of information in connection with registration, credit, investment and debt capacity about individuals and legal entities;

(vii) the provision of technologies and services for the processing and cross-checking of data;

(viii) the credit risk assessment; and

(ix) the participation of other companies of any nature in its corporate capital, as partner, shareholder or quotaholder, in Brazil or abroad."

4. RESTATEMENT OF THE ARTICLES OF ASSOCIATION

1.6. In view of the deliberations above, the partner decides to restate the Company's Articles of Organization, which shall be read as follows:

ARTICLES OF ORGANIZATION OF PAYJOY TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Chapter I

NAME, GOVERNANCE, HEADQUARTERS AND PERIOD

Article 1. The Company is incorporated under the form of a limited liability company, pursuant to paragraph 2 of article 1.052 of Law No. 10.406, of January 10, 2002, as amended ("Código Civil") and the Company's name is PayJoy Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda. ("Sociedade").

Article 2. The Company is governed by the provisions of this Articles

11.05.2023

12:45:22

22

Social, do Código Civil, em especial pelo Capítulo IV do Subtítulo II do Livro II "Do Direito de Empresa" e, em suas omissões, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Cláusula 3ª. A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 2.300, conjunto 11 – parte, Cerqueira César, CEP 01418-200.

Parágrafo Único. A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, abrir, instalar e extinguir filiais, agências, escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

Cláusula 4ª. A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II

OBJETO

Cláusula 5ª. A Sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

(i) recepção e encaminhamento de propostas referentes a operações de crédito e de arrendamento mercantil de concessão de instituição financeira, na qualidade de correspondente bancário, nos termos da Resolução CMN nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 ("Resolução nº 3.954/11") e regulação aplicável do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como outros serviços para o acompanhamento das operações, incluindo a realização de recebimentos e pagamentos de qualquer natureza, e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição financeira com terceiros, e execução ativa e passiva de ordens de pagamento cursadas por intermédio da instituição financeira com terceiros;

of Organization, the Civil Code, in particular by Book II "Of Corporate Law", Subtitle II, Chapter IV and, in its omissions, by Law No. 6.404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law").

Article 3. The Company is headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Alameda Santos, 2.300, conjunto 11 – parte, Cerqueira César, ZIP CODE 01418-200.

Sole Paragraph. The Company shall, at the discretion and deliberation of the partners that represent the majority of the corporate capital, open, establish, and close branches, agencies, offices in any part of the national territory or abroad.

Article 4. The Company is established for an indefinite period

Chapter II

PURPOSE

Article 5. The Company is engaged in:

(i) receiving and forwarding proposals regarding credit and leasing operations granted by financial institutions, in the capacity of bank correspondent, pursuant to CMN Resolution No. 3.954, of February 24, 2011 ("Resolution 3.954/11") and applicable regulations of the Central Bank of Brazil - BACEN, as well as other services for monitoring operations, including the execution of receipts and payments of any nature, and other activities arising from the execution of contracts and agreements to provide services maintained by the financial institution with third parties, and active and passive execution of payment orders conducted through the financial institution with third parties;

DS
M. J. D.

JUN 29
12 45 22
22

(ii) atividades pertinentes ou correlatas às mencionadas no item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, veiculação de publicidade, desenvolvimento e intermediação de negócios relativos à atividade de correspondente bancário, bem como as demais atividades previstas na Resolução nº 3.954/11 aplicáveis aos correspondentes bancários;

(iii) desenvolvimento de projetos, operações e/ou parcerias que visem a realização de negócios em ambiente virtual

(iv) disponibilização de meios digitais de transmissão de informações;

(v) a aquisição de quaisquer carteiras, portfólios e/ou direitos creditórios oriundos de operações de empréstimos realizadas por instituições financeiras;

(vi) as atividades de cobrança, a compilação, a manutenção e o gerenciamento de informações de cadastro, crédito, investimento e capacidade de endividamento sobre pessoas físicas e jurídicas;

(vii) o fornecimento de tecnologias e serviços para o tratamento e verificação cruzada de dados;

(viii) a avaliação de risco de crédito; e

(ix) a participação no capital social de outras sociedades de qualquer natureza, como sócia, acionista ou quotista, no País ou no exterior.

(ii) activities pertinent or correlated to those mentioned in item (i) above, including, but not limited to, publicity, development and intermediation of businesses related to the correspondent banking activity, as well as the other activities set forth in Resolution no. 3,954/11 applicable to correspondent banks;

(iii) development of projects, operations and/or partnerships that aim at doing business in a virtual environment;

(iv) availability of digital means for the transmission of information;

(v) the acquisition of any portfolios and/or credit rights arising from loan transactions carried out by financial institutions;

(x) the activities relating to collection, compilation, maintenance, and management of information in connection with registration, credit, investment and debt capacity about individuals and legal entities;

(xi) the provision of technologies and services for the processing and cross-checking of data;

(vi) the credit risk assessment; and

(vii) the participation of other companies of any nature in its corporate capital, as partner, shareholder or quotaholder, in Brazil or abroad.

DS
MADA

10/20
12-15-22
22

Capítulo III

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª. O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 10.001.000,00 (dez milhões e mil Reais), dividido em 10.001.000 (dez milhões e mil) quotas idênticas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, totalmente detidas pela única sócia **Adelantos Capital Corp.**, acima qualificada.

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas.

Parágrafo Segundo. As quotas são indivisíveis, sendo que a Sociedade somente reconhecerá um possuidor para cada quota.

Parágrafo Terceiro. Cada quota confere à sócia o direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais."

Capítulo IV

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 7ª. Os seguintes atos deverão ser previamente aprovados pelas Sócios:

- (a) constituição de qualquer subsidiária controlada, direta ou indiretamente, pela Sociedade;
- (b) celebração de qualquer acordo, contrato ou transação com qualquer membro da administração, sócio ou qualquer subsidiária da Sociedade (cada um, uma "parte relacionada") ou a rescisão, aditamento substancial ou consentimento em relação a qualquer

Chapter III

CORPORATE CAPITAL

Article 6. The corporate capital, fully subscribed and partially paid up, is R\$ 10,001,000 (ten million and one thousand Brazilian Reais), divided into 10,001,000 (ten million and one thousand) identical quotas with a par value of R\$ 1.00 (one Brazilian Real) each, totally owned by the sole partner **Adelantos Capital Corp.**, above qualified.

Paragraph One. The Partner liability is limited to the amount of the quotas held thereby in the corporate capital

Paragraph Two. The quotas are indivisible. The Company shall acknowledge only one holder per quota.

Paragraph Three. Each quota shall carry one (1) one vote in corporate resolutions."

Chapter IV

PARTNER'S RESOLUTIONS

Article 7. The following acts shall be previously authorized by the Partners:

- (a) incorporation of any subsidiary controlled, directly or indirectly, by the Company;
- (b) entering into any agreement, contract or transaction with any member of management, partner or any subsidiary of the Company (each, a "related party") or the termination of, material amendment of or consent to any agreement entered into between the Company and

JOESP

12-5-22

22

acordo celebrado entre a Sociedade e uma parte relacionada;

a related party;

(c) concessão de avais, fianças, ou outras garantias em benefício de terceiros ou dos próprios sócios, bem como compra, venda ou oneração de bens imóveis;

(c) granting endorsements, sureties, or other guarantees for the benefit of third parties or the partners themselves, as well as purchasing, selling, or encumbering real estate;

(d) aprovação ou consumação de qualquer cisão, incorporação (incluindo incorporação de ações) ou fusão da Sociedade, ou qualquer outro tipo de reorganização societária;

(d) approval or consummation of any spin-off, merger (including merger of shares) or consolidation of the Company, or any other type of corporate reorganization;

(e) transformação da Sociedade em sociedade por ações;

(e) transformation of the Company into a joint-stock company

(f) aquisição, venda, transferência, permuta ou disposição de ativos em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais) (ou a celebração de qualquer acordo, contrato ou compromisso de praticar tais atos), exceto se realizado no curso normal dos negócios e para consecução do objeto social da Sociedade;

(f) acquisition, sale, transfer, exchange, or disposal of assets worth more than R\$ 500,000.00 (five hundred thousand Reais) (or the execution of any agreement, contract, or commitment to perform such acts), except if performed in the normal course of business and for the achievement of the Company's corporate purpose;

(g) tomar ou conceder empréstimos, financiamentos, ou outras formas de dívida, ou qualquer mudança substancial nos termos de qualquer empréstimo, financiamento ou dívidas existentes em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), exceto se realizado no curso normal dos negócios e para consecução do objeto social da Sociedade;

(g) taking or granting loans, financing, or other forms of debt, or any substantial change in the terms of any existing loan, financing, or debt in an amount greater than R\$ 500,000.00 (five hundred thousand Reais), unless made in the normal course of business and for the achievement of the Company's corporate purpose;

(h) qualquer questão legal ou regulatória relevante, incluindo questões relevantes relacionadas a autorizações regulatórias e disputas jurídicas;

(h) any relevant legal or regulatory issue, including relevant issues related to regulatory authorizations and legal disputes;

(i) aquisição de participação societária, direta ou indireta, em quaisquer outras sociedades, bem como celebrar *joint ventures* ou tipos similares de parcerias; e

(i) acquiring direct or indirect ownership interest in any other companies, as well as entering into joint ventures or similar types of partnerships; and

(j) celebração de qualquer acordo, contrato ou obrigação

(j) entering into any agreement, contract, or obligation related

JUL 20

12 45 22

22

relacionado às questões mencionadas acima.

Cláusula 8ª. As deliberações serão tomadas mediante aprovação de sócios representando a maioria do capital social da Sociedade, exceto pelas matérias previstas na Cláusula 7ª acima, que dependerão de aprovação de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, ressalvadas as matérias com quórum específico previstas na legislação aplicável.

Cláusula 9ª. As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, ou, em caso de aprovação pela totalidade dos sócios, por meio de instrumento particular, na forma do art. 1.072, § 3º do Código Civil.

Parágrafo Primeiro. A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócios ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

Parágrafo Segundo. Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo Terceiro. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da referida reunião de sócios.

Parágrafo Quarto. O quórum de instalação da reunião, em

to the matters mentioned above.

Article 8. Resolutions shall be made upon approval by partners representing the majority of the corporate capital of the Company, except for the matters provided for in Article 7 above, which shall depend upon approval by partners representing the entire corporate capital of the Company, except for matters with a specific quorum provided for in applicable law.

Article 9. Partners' deliberations shall always be taken in the form of a meeting, or, in case of approval by the totality of the partners, by means of a private instrument, in the form of paragraph 3 of article 1.072, of the Civil Code.

Paragraph One. The meeting will be chaired and secreted by administrators, partners, or any other person chosen by the partners from among those present.

Paragraph Two. Minutes of the proceedings and deliberations shall be drawn up in the meeting minutes book, which minutes shall be signed by the members of the table and by as many participating members as are sufficient for the validity of the deliberations, without prejudice to those who wish to sign them. Only the copy of the minutes or extract of the deliberations that should produce effects before third parties will be taken to the competent public registry.

Third Paragraph. The convening formalities are not required when all members attend or declare in writing that they are aware of the place, date, time, and agenda of the referred partners' meeting.

Paragraph Four. The quorum for installing the meeting, on

JUL 22
12 45 22
22

primeira convocação, será atingido com sócios representando (i) a maioria do capital social, no caso de matérias não relacionadas na Cláusula 7ª acima; (ii) a totalidade do capital social, em relação às matérias previstas na Cláusula 7ª acima; e (iii) o quórum de deliberação acerca das matérias incluídas na ordem do dia, em caso de quórum superior específico previsto em lei.

Cláusula 10ª. Será realizada reunião anual de sócios, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.

Parágrafo Primeiro. Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo. Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula 9ª acima.

Capítulo V

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11ª. A Sociedade será administrada por uma ou mais pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, podendo ser sócias ou não-sócias, designadas pelos sócios no próprio Contrato Social ou em ato separado, por prazo indeterminado, que atuarão sob a denominação de Administradores, cujas remunerações serão fixadas por acordo entre os sócios e levadas à conta de despesas gerais.

Parágrafo Primeiro. Os administradores estão dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

first call, shall be reached with members representing (i) the majority of the capital stock, in the case of matters not listed in Article 7 above; (ii) the totality of the capital stock, in relation to the matters provided for in Article 7 above; and (iii) the quorum for resolving on the matters included in the agenda, in the event of a specific higher quorum provided for by law.

Article 10. An annual partners' meeting will be held, within four (4) months following the end of the fiscal year, to take the managers' accounts and deliberate on the financial statements, as well as to appoint managers if necessary.

Paragraph One. Copies of the financial statements must be distributed to members at least thirty (30) days prior to the date of the annual meeting.

Paragraph Two. The procedures set forth in Article 9 above are applicable to annual meetings.

Chapter V

MANAGEMENT

Article 11. The Company shall be managed by one or more individuals resident and domiciled in the country, who may be partners or non-partners, designated by the partners in the Articles of Organization or in a separate act, for an undetermined term, who shall act under the denomination of Managers, whose remunerations shall be fixed by agreement among the partners and paid as general expenses.

Paragraph One. The managers are exempt from posting a bond for the exercise of their duties.

Wagner
Mendonça
12.12.20

Parágrafo Segundo. O administrador será havido como empossado na data de sua nomeação e permanecerá em seu cargo até a posse de seu sucessor, podendo ser destituído a qualquer momento por deliberação das Sócias.

Parágrafo Terceiro. Para os efeitos do disposto nesta Cláusula, a Sociedade será administrada pelo Sr. **Wagner Mendonça**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de Identidade RG nº 94.731.287 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 101.624.198-48, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, 2300, 1º andar, CEP 01418-200.

Parágrafo Quarto. O administrador, acima qualificado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª Compete ao administrador a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, ressalvadas as restrições indicadas neste Contrato Social, para tanto dispondo, entre outros poderes, dos necessários para: (a) zelar pela observância da lei, deste Contrato Social e pelo cumprimento das deliberações da Sócia; (b) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; (c) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no

Paragraph Two. The manager shall be deemed to have taken office on the date of his or her appointment and shall remain in office until his or her successor takes office, and may be removed from office at any time by resolution of the Partners.

Third Paragraph. For the purposes of this Article, the Company shall be managed by Mr. **Wagner Mendonça**, Brazilian citizen, married, engineer, bearer of the identity card Rg No. 94.731.287 SSP/SP, enrolled in the Individual Taxpayers Register (CPF) under No. 101.624.198-48, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, with commercial address at Alameda Santos, 2.300, 1º andar, CEP 01418-200

Paragraph Four. The manager, qualified above, declares, for due purposes and under the penalties of the law, that he is not impeded from exercising the management of the Company, by special law, or by virtue of criminal conviction, or for being under the effects thereof, to a penalty that prohibits, even temporarily, access to public positions; or by a crime of bankruptcy, malfeasance, bribery, graft, embezzlement, or against the popular economy, against the national financial system, against norms of defense of competition, against consumer relations, public faith, or property.

Article 12. It is incumbent upon the manager to manage the corporate business in general and to practice, for such, all acts necessary or convenient to this end, subject to the restrictions indicated in these Bylaws, and, for such, he/she shall have, among other powers, those necessary to: (a) ensure the observance of the law, of this Articles of Organization and of the compliance with the Partner's resolutions; (b) administer, manage and superintend the corporate business; (c) issue internal bylaws, regulations and other rules of the same nature

10:50
12:45:22
22

tocante à administração da Sociedade; e (d) praticar todos atos e assinar todos documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Sociedade, tais como escrituras de qualquer natureza, notas promissórias, contratos de câmbio, contratos de abertura de conta e outras movimentações financeiras, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida em geral.

Cláusula 13ª. Sujeito às disposições das Cláusulas 7ª e 8ª acima, a representação da Sociedade perante quaisquer terceiros, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, será realizada pelo: (i) administrador da Sociedade, individualmente; ou (ii) observado o disposto no Parágrafo Único abaixo, 1 (um) procurador, devidamente constituído e com poderes específicos.

Parágrafo Único. As procurações serão outorgadas pela Sociedade mediante a assinatura do administrador, individualmente, devendo o instrumento de mandato especificar os poderes conferidos bem como o prazo máximo de validade, que não poderá ser superior a 1(um) ano – excetuadas as procurações outorgadas para finalidades judiciais, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Cláusula 14ª. São expressamente vedados, sendo ineficazes e inoperantes com relação à Sociedade e terceiros, os atos de qualquer sócio, diretor, administrador, procurador ou funcionário que envolvam a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, salvo mediante prévia e expressa autorização dos sócios, nos termos da Cláusula 7ª acima.

Capítulo VI

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 15ª. Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e

regarding the management of the Company; and (d) practice all acts and sign all documents that import responsibility or obligation of the Company, such as deeds of any nature, promissory notes, exchange contracts, account opening contracts and other financial transactions, loans, financing and debt securities in general.

Article 13. Subject to the provisions of Articles 7 and 8 above, the representation of the Company before any third parties, in or out of court, actively or passively, shall be performed by: (i) the Company's manager, individually; or (ii) observed the provisions of the Sole Paragraph below, 1 (one) attorney-in-fact, duly constituted and with specific powers.

Sole Paragraph. Powers of attorney shall be granted by the Company upon the signature of the manager, individually, and the power of attorney shall specify the powers granted, as well as the maximum term of validity, which shall not exceed one (1) year - except for powers of attorney granted for judicial purposes, which may be granted for an indefinite term.

Article 14. The acts of any partner, director, officer, administrator, attorney-in-fact or employee involving the Company in obligations related to businesses or operations that are foreign to the Company are expressly prohibited, being ineffective and inoperative in relation to the Company and third parties, except upon prior and express authorization of the partners, under the terms of Article 7 above.

Chapter VI

FISCAL YEAR, BALANCE SHEETS AND PROFITS

Article 15. At the end of each fiscal year, on December 31 (thirty-one),

10000
12 4 22
22

um) de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro. Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, poderá ser feita desproporcionalmente à participação no capital social, desde que mediante a aprovação de sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo. A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

Parágrafo Terceiro. A Sociedade, por deliberação de sócios representando a maioria do capital social, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

Capítulo VII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 16ª. A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios, na forma do disposto no item (b) da Cláusula 7ª, e nas demais hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª. Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil

Capítulo VIII

the managers shall render justified accounts of their management, preparing the inventory, the balance sheet, and the economic result balance sheet.

Paragraph One. The results ascertained at the end of each fiscal year shall be used as determined by the partners. The distribution of profits, if any, may be made disproportionately to the interest in the corporate capital, as long as it is approved by partners representing the totality of the corporate capital.

Paragraph Two. The Company, by resolution of the partners, may distribute profits to the retained earnings account or to the profit reserve account existing in the most recent annual balance sheet.

Paragraph Three. The Company, by resolution of partners representing the majority of the corporate capital, may draw up balance sheets and distribute profits in shorter periods.

Chapter VII

TERMINATION AND LIQUIDATION OF THE COMPANY

Article 16. The Company shall be terminated by resolution of the partners, as provided in item (b) of Article 7, and in the other cases provided by law.

Article 17. Once the Company is terminated, its liquidation will be carried out in accordance with the provisions of articles 1.102 to 1.112 of the Civil Code.

Chapter VIII

OS
M. J. D.

1000
12 4 20
22

FUSÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 18ª. A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação da totalidade dos sócios. Os sócios desde já renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário, para os fins do art. 1.114 do Código Civil.

Cláusula 19ª. A Sociedade poderá ser objeto de fusão, cisão, incorporação e transformação, a qualquer tempo, por deliberação das Sócios.

Capítulo IX

FORO

Cláusula 20ª. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a Sociedade

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 21ª. A regência supletiva da Sociedade dar-se-á pelas normas aplicáveis às sociedades por ações, em especial a Lei das Sociedades por Ações, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil, conforme alterações.

São Paulo, 31 de março de 2022.

MERGER, SPIN-OFF, CONSOLIDATION AND CHANGE

Article 18. The Company may adopt any other corporate type by resolution of all partners. The partners hereby expressly waive their right to withdraw in case of change of the corporate type, for the purposes of article 1.114 of the Civil Code.

Article 19. The Company may be subject to merger, spin-off, consolidation, and transformation, at any time, by resolution of the Partners.

Chapter IX

JURISDICTION

Article 20. These Articles of Organization shall be referred to the Courts in the Judicial District of São Paulo, State of São Paulo, be it in the relationship between the partners or between those and the Company.

CHAPTER X

FINAL PROVISIONS

Article 21. The Company shall be governed in a supplementary manner by the rules applicable to joint-stock companies, particularly the Corporate Law, pursuant to the provisions of the sole paragraph of article 1,053 of the Civil Code, as amended.

São Paulo, March 31, 2022.

O presente documento é firmado tanto em português como em inglês, sendo que em caso de divergência na interpretação de qualquer

This document is executed in both Portuguese and English languages and, in case of dispute of interpretation of any of its provisions, the

JUCESP
12 45 22
22

disposição nele contida, deverá prevalecer a versão em português, sendo a versão em inglês apenas para orientação do sócio estrangeiro da Sociedade.

content in the Portuguese version shall prevail, being the English version only for the convenience of the foreign partner of the Company.

Sócio/Partner

DocuSigned by:

Marco Antônio Junqueira de Arantes

780C5074E2C0D434

ADELANTOS CAPITAL CORP.

Nome/Name: Marco Antonio Junqueira de Arantes

Cargo/Position: Procurador / Attorney-in-fact

Testemunhas/Witnesses:

DocuSigned by:

Catarina

F1844828D4B1487

Nome/Name: Catarina

CPF: 477.899.298-95

RG:

DocuSigned by:

Leandro Prete

973055873840432

Nome/Name: Leandro Prete

CPF: 346.826.688-03

RG:





Certificate Of Completion

Envelope ID: B2D99228EAD941CA8E6C7F68F5D8690F

Subject: Please DocuSign: PayJoy x Adelantos - PT e ENG - ACS Adelaçães (FIN/CL)(43013177.3), Docu_Fayjoy...

Source Envelope:

Document Pages: 26

Certificate Pages: 5

AutoNav: Enabled

EnvelopeID Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Signatures: 6

Initials: 24

Status: Completed

Envelope Originator:

Catarina dos Santos

AL SANTOS, 2300 - CONJ 11 PARTE CERQUEIRA

CESAR

SP, 01418-200

catarina@mouraocampos.com.br

IP Address: 191.193.170.18

Record Tracking

Status: Original

4/12/2022 6:04:15 AM

Holder: Catarina dos Santos

catarina@mouraocampos.com.br

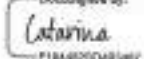
Location: DocuSign

Signer Events

Catarina
catarina@mouraocampos.com.br
Estagiária
Mourão Campos
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

DocuSigned by:



Signature Adoption: Pre-selected Style
Signed by link sent to
catarina@mouraocampos.com.br
Using IP Address: 191.193.170.18

Timestamp

Sent: 4/12/2022 6:13:38 AM

Viewed: 4/12/2022 6:13:57 AM

Signed: 4/12/2022 6:14:18 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

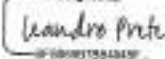
Accepted: 4/12/2022 6:13:57 AM

ID: a0413fe9-8c0a-45a1-9f5b-c1fbbc840822

Leandro Prete
leandro@mouraocampos.com.br
Lawyer

Mourão Campos Sociedade de Advogados
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:



Signature Adoption: Pre-selected Style
Signed by link sent to
leandro@mouraocampos.com.br
Using IP Address: 191.193.170.18

Sent: 4/12/2022 6:13:38 AM

Viewed: 4/12/2022 6:14:02 AM

Signed: 4/12/2022 6:15:07 AM

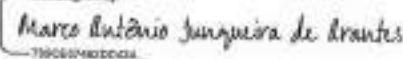
Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 4/12/2022 6:14:02 AM

ID: da96c10f-36ee-4e24-b593-74fe0665da8c

Marco Antônio Junqueira de Arentes
marco@mouraocampos.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:



Signature Adoption: Pre-selected Style
Signed by link sent to
marco@mouraocampos.com.br
Using IP Address: 191.193.170.18

Sent: 4/12/2022 6:13:38 AM

Viewed: 4/12/2022 6:32:14 AM

Signed: 4/12/2022 6:32:36 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 4/12/2022 6:32:14 AM

ID: 93bdbc38-0abb-4a36-a429-dbf1bda2a235

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/12/2022 6:13:38 AM
Certified Delivered	Security Checked	4/12/2022 6:32:14 AM
Signing Complete	Security Checked	4/12/2022 6:32:36 AM
Completed	Security Checked	4/12/2022 6:32:36 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MOURAO CAMPOS, FERNANDEZ, CARGNIN E ZANATTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below..

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to bruno@mourao campos.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MOURAO CAMPOS, FERNANDEZ, CARGNIN E ZANATTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MOURAO CAMPOS, FERNANDEZ, CARGNIN E ZANATTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS during the course of your relationship with MOURAO CAMPOS, FERNANDEZ, CARGNIN E ZANATTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MOURAO CAMPOS, FERNANDEZ, CARGNIN E ZANATTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to bruno@mouraocampos.com.br

To advise MOURAO CAMPOS, FERNANDEZ, CARGNIN E ZANATTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at bruno@mouraocampos.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MOURAO CAMPOS, FERNANDEZ, CARGNIN E ZANATTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to bruno@mouraocampos.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MOURAO CAMPOS, FERNANDEZ, CARGNIN E ZANATTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS